

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



BA

NOME
ANTONIO LEAO BOMFIM

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
50392766 SSP SP

CPF DATA NASCIMENTO
689.840.495-49 06/04/1973

FILIAÇÃO
ALIPIO DA SILVA BOMFIM

ZILDA SARAIVA LEAO
BOMFIM

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[REDACTED] [REDACTED] D

Nº REGISTRO
01872666937

VALIDADE
10/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
26/11/1996

OBSERVAÇÕES

Antonio Leao Bomfim

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACAUBAS, BA

DATA EMISSÃO
16/03/2021

Rodolfo
Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

50451510170
BA710645513

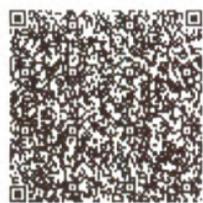
BAHIA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2141391955

PROIBIDO PLASTIFICAR
2141391955

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv Monômia - Trifásico
NOME DO CLIENTE: ANTÔNIO LEAO BONFIM	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0010639855
CPF: 689 8** ***-**	CÓDIGO DO CLIENTE: 7028676020
ENDEREÇO: RUA J J SEABRA 4	
CENTRO-CATURAMA/CATURAMA 46575-000 - CATURAMA BA	

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
12/2024	216,69	26/12/2024



Nota fiscal nº 832271346 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 18/12/2024
Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
Chave de acesso
2924 1215 1396 2900 0194 6600 0832 2713 4620 3354 0823
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	16/11/2024	18/12/2024	32	15/01/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	180,00	0,70493842	133,83	8,28	133,83	20,50	27,47	0,52757000
Consumo-1E	KWH	180,00	0,39165631	74,41	3,47	74,41	20,50	15,25	0,29313000
Acrês Band AMARELA				2,06	0,08	2,06	20,50	0,42	
Ilum. Pub. Municipal				6,29					
TOTAL DA FATURA				216,69					



TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	167,26	1,05	1,75
COFINS	167,26	4,83	8,08
ICMS	210,40	20,50	43,14

RESERVADO AO FISCO

Pix

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1144414710	Energia Ativa	Unico	19 183,00	19 373,00	1,00000	190,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art 260-REN ANEEL 1000/21) A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

ITAU
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX

34191.09446 13347.042932 85833.620009 8 99420000021669

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO 689 8** ***-**
ANTÔNIO LEAO BONFIM
RUA J J SEABRA 4
46575-000 CATURAMA BA



NOSSO NÚMERO 109441334704	Nº DO DOCUMENTO 680475351	CÓDIGO DO CLIENTE 7028676020	DATA DE VENCIMENTO 26/12/2024	VALOR DO DOCUMENTO 216,69
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15139629000194 CABULA VI, SALVADOR, BAHIA 41181900		AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 2938/58336-		





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Diploma

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 111ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 6 de outubro de 2024, no município de Caturama, expede o diploma de:

Prefeito

a

ANTÔNIO LEÃO BOMFIM

Eleito pelo Partido Social Democrático (PSD), coligação UNIDOS POR CATURAMA, com 4.721 votos, do total de 5.790 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Caturama, 10 de dezembro de 2024



2591614ec19b3c8de1158468e1d94ee0

Viviane da Conceição Cardoso
Viviane da Conceição Cardoso
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 111ª Zona



Justiça,
Cidadania
e Serviço



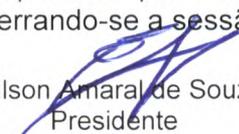
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

CNPJ.: 03.720.654/0001-88

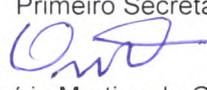
ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATURAMA PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028.

Às onze horas, do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do Poder Legislativo Municipal, reuniram-se os vereadores deste Município para a realização da **SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATURAMA PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028**, em razão do resultado das eleições municipais realizadas no dia 6 de outubro de 2024, cujos mandatos se iniciam 1º de janeiro de 2025 e terminam em 31 de dezembro de 2028. Fizeram-se presentes os seguintes vereadores: **ANTENOR JOSÉ DOMINGUES, EDILSON AMARAL DE SOUZA, EVANILDO DOMINGUES RIBEIRO, HERNANDO SILVA BARBOSA, JONAS BOMFIM CARDOSO DOS SANTOS, JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA, LUÍS CARLOS ARAÚJO SANTOS, ORLANDO SILVA COSTA e OSÍRIO MARTINS DE OLIVEIRA**. Instalada a Câmara e a Mesa Diretora com a seguinte composição: **Presidente: EDILSON AMARAL DE SOUZA; Vice-Presidente: ANTENOR JOSÉ DOMINGUES; Primeiro-Secretário: ORLANDO SILVA COSTA; Segundo-Secretário: OSÍRIO MARTINS DE OLIVEIRA**. Com a palavra, o vereador presidente determinou que o prefeito e vice-prefeito eleitos prestassem, na forma da lei, o seguinte compromisso: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM-ESTAR DE SEU POVO”**. Concluídas as formalidades legais acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as Leis lhe conferem, declarou empossados o Sr. **ANTONIO LEÃO BOMFIM**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de RG nº 50392766 1 SSP SP, inscrito no CPF sob o nº 689.840.495 49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 04, Centro, nesta cidade de Caturama-BA, CEP: 46.575-000, no cargo de **PREFEITO** deste município de Caturama-BA, bem como o Sr. **LUÍS CARLOS SILVA MENDONÇA**, brasileiro, casado, bacharelado em administração, portador da cédula de RG nº 868442968 SSP BA, inscrito no CPF sob o nº 928.501.205-10, residente e domiciliado na Av. Dep. Henrique Brito, nº 30, Centro, nesta cidade de Caturama-BA, CEP: 46.575-000, no cargo de **VICE-PREFEITO**, deste município de Caturama-BA, cujos mandatos compreenderão o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Foi determinada a lavratura e assinatura do Termo de Posse, que ficarão devidamente arquivados na Casa, como parte integrante da presente Ata. Após a realização do ato de posse, fizeram o uso da palavra os vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito empossados e demais Autoridades presentes. Em seguida, o Vereador Presidente determinou a lavratura da presente ata, que após lida foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os vereadores e pelos empossados, encerrando-se a sessão.


Edilson Amaral de Souza
Presidente


Antenor José Domingues
Vice-Presidente


Orlando Silva Costa
Primeiro Secretário


Osírio Martins de Oliveira
Segundo Secretário



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

CNPJ.: 03.720.654/0001-88

João Dioranes de Oliveira
Vereador

Jonas Bomfim Cardoso do Santos
Vereador

Hernando Silva Barbosa
Vereador

Evanildo Domingues Ribeiro
Vereador

Luís Carlos Araújo Santos
Vereador

Antônio Leão Bomfim
Prefeito

Luís Carlos Silva Mendonça
Vice-prefeito



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

CNPJ.: 03.720.654/0001-88

TERMO DE POSSE DO PREFEITO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 11:00 horas, no Salão de reuniões da Câmara Municipal de Caturama-Ba, perante a referida Câmara, especialmente reunida em sessão e constituída dos vereadores: **ANTENOR JOSÉ DOMINGUES (PSD); EDILSON AMARAL DE SOUZA (PSD); EVANILDO DOMINGUES RIBEIRO (PSD); HERNANDO SILVA BARBOSA (PSD); JONAS BOMFIM CARDOSO DOS SANTOS (PSD); JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA (PSD); LUÍS CARLOS ARAÚJO SANTOS (PDT); ORLANDO SILVA COSTA (PDT); OSÍRIO MARTINS DE OLIVEIRA (PDT)**, tendo a Mesa Diretora a seguinte composição: **Presidente: EDILSON AMARAL DE SOUZA; Vice-Presidente: ANTENOR JOSÉ DOMINGUES; Primeiro-Secretário: ORLANDO SILVA COSTA; Segundo-Secretário: OSÍRIO MARTINS DE OLIVEIRA**, compareceu o Sr. **ANTONIO LEÃO BOMFIM**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de RG nº 50392766 1 SSP SP, inscrito no CPF sob o nº 689.840.495 49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 04, Centro, nesta cidade de Caturama-BA, CEP: 46.575-000, eleito Prefeito deste Município no pleito do dia 6 de outubro de 2024, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM-ESTAR DE SEU POVO”**, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou A SEGUINTE RELAÇÃO DE BENS, QUE CONSTITUI NESTA DATA, TODO O SEU PATRIMÔNIO, A SABER: CASA RESIDENCIAL, LOCALIZADA NA RUA JJ SEABRA, NO MUNICÍPIO DE CATURAMA-BA, NO VALOR DE R\$: 112.000,00; CAMINHONETE L200 TRITON 2009, NO VALOR DE R\$: 90.000,00; VEÍCULO PALIO FIRE WEY 1.0 2015, NO VALOR DE R\$: 32.000,00. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as Leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr. **ANTONIO LEÃO BOMFIM**, no cargo de Prefeito deste Município de Caturama-BA, para o qual foi eleito no dia 6 de outubro de 2024, com o mandato que se inicia nesta data e expirará em 31 de dezembro de 2028. E para constar, foi lavrado este **TERMO DE POSSE**, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo empossado e pelos demais Vereadores Presentes.

Antônio Leão Bomfim
Prefeito

Edilson Amaral de Souza
Presidente

Antenor José Domingues
Vice-Presidente



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

CNPJ.: 03.720.654/0001-88

Orlando Silva Costa
Primeiro Secretário

Osírio Martins de Oliveira
Segundo Secretário

João Dioranes de Oliveira
Vereador

Jonas Bonfim Cardoso do Santos
Vereador

Hernando Silva Barbosa
Vereador

Evanildo Domingues Ribeiro
Vereador

Luís Carlos Araújo Santos
Vereador